



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MARANGUAPE**

**PROCESSO SELETIVO 2023-1 / EDITAL Nº 01-2023
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na especialidade: **Prática de Metais Graves**.

1. DA VALIDADE E SELEÇÃO

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE *Campus* Maranguape, no semestre 2023-1, dentro do limite de vagas, fixados no item 2.
- 1.2. O Processo Seletivo 2023-1 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial na Casa de Cultura Capistrano de Abreu (instituição parceira que receberá o curso), e a classificação ocorrerá por ordem de entrega dos formulários, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

2. DO CURSO OFERTADO

2.1. PRÁTICA DE INSTRUMENTOS METAL GRAVE - Módulo I

- a) **Objetivo:** O objetivo geral do curso é o desenvolver a habilidade respiratória do estudante, buscar o aprimoramento da coordenação motora e sincronismo de movimentos de respiração, articulação e sustentação do som, adquirir fluência na leitura musical no instrumento e exercitar a afinação de forma individual e coletiva;
- b) **Carga horária:** 80h
- c) **Pré-requisitos:** Ensino Fundamental.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** Terça-feira, de 18h às 21h.
- e) **Número de vagas ofertadas:** 18 (6 trombones, 6 eufônios e 6 tubas)
- f) **Início das aulas:** 28 de março de 2023.

OBS: Este curso é destinado à parceria IFCE/FITEC, tendo suas vagas destinadas aos músicos inscritos nas atividades da instituição parceira

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de pré-matrícula devidamente preenchida, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Casa de Cultura Capistrano de Abreu, Centro, Maranguape - CE, 61940-090.

3.1.1. A documentação deverá ser entregue entre os dias: 27 e 28/03/2023, nos horários da manhã (8h às 12h) e da tarde (13h às 17h):

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia.

3.2.1. São documentos **obrigatórios** para efetivação da inscrição:

- RG (original e cópia. CNH NÃO É ACEITA);
- CPF (original e cópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade – declaração ou certificado (original e cópia)
- Comprovante ou declaração de inscrição em atividades da FITEC.

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem às exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana

de atividades;

4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

5.1. A carga horária do Curso está especificada no item 2 deste Edital;

5.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Instituição parceira do IFCE *Campus* Maranguape, FITEC - Casa de Cultura Capistrano de Abreu, localizado no Centro, Maranguape – CE.

6. DOS INFORMES GERAIS

6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

6.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	24/03/2023
Período de Impugnação do Edital	25/03/2023
Período de inscrição	27 e 28/03/2023
Divulgação dos candidatos classificados	28/03/2023
Início das aulas	28/03/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Departamento de Ensino, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou

prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Ensino, cabendo recurso das suas decisões somente junto à Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 24 de março de 2023



Robson da Silva Siqueira
Diretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape